Id:09FEE2A88EC2B70A

MADEIRO
GOVERNO MUNICIPAL
GOVERNANDO JUNTO COM O POVO

Portaria nº 35/2026 **Madeiro (PI), 20 de Abril de 2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MADEIRO, ALANDELON ARÚJO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições Legais e, em consonância com a lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **Maria Vanda Liarte Teixeira,** portadora de **CPF: Nº 745.020.693-53,** para o cargo em cargo em comissão de **Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.**

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua Publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em Contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Madeiro - PI, 20 de Abril de 2026

ALANDELON ARAUJO DOS SANTOS:62161044389 Assinado de forma digital por ALANDELON ARAUJO DOS SANTOS:62161044389 Dados: 2026.04.20 12:58:30 -03'00'

ALANDELON ARAÚJO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Id:05D5123F7624B153

Município de Valença do Piauí

DECRETO Nº 5 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.1466

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.396.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.396.000,00**

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

126	04.122.0045.2040.0000	ADMINISTRAÇÃO SETORIAL (SECRETARIAS)	271.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 03 00 SECRETARIA DE FINANÇAS

195	04.123.0047.2081.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DAS RECEITAS	400.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
196	04.123.0047.2081.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DAS RECEITAS	3.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 720 05
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	
	999 000	Não se aplica	
200	04.123.0047.2081.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DAS RECEITAS	610.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 04 02 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

401	12.361.0064.1201.0000	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAM	110.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	

DECRETO Nº 5 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.1466

02 17 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL/SDR

1642	21.606.0090.3026.0000	DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO RURAL	2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

57	04.122.0037.2591.0000	REDE DE DISTR. DE ENERGIA ELÉTRICA	-610.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 751 00
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
	999 000	Não se aplica	
91	04.122.0045.2040.0000	ADMINISTRAÇÃO SETORIAL (SECRETARIAS)	-173.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
94	04.122.0045.2040.0000	ADMINISTRAÇÃO SETORIAL (SECRETARIAS)	-53.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 705 05
	705	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	
	999 000	Não se aplica	
102	04.122.0045.2040.0000	ADMINISTRAÇÃO SETORIAL (SECRETARIAS)	-230.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
124	04.122.0045.2040.0000	ADMINISTRAÇÃO SETORIAL (SECRETARIAS)	-53.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 705 05
	705	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	
	999 000	Não se aplica	

DECRETO Nº 5 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.1466

02 04 02 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

420	12.361.0064.2203.0000	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAME	-110.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1514	18.182.0051.2693.0001	APOIO À MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	-165.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 17 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL/SDR

1646	21.606.0090.3026.0000	DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO RURAL	-2.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

-1.396.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VALENÇA DO PIAUÍ, 02 de JANEIRO de 2026

MARCELO COSTA E SILVA:74317296349 Assinado de forma digital por MARCELO COSTA E SILVA:74317296349

MARCELO COSTA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
743.172.963.49

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOAO PAULO ARAUJO SANTOS - ***.*75.153-** - 12/05/2026 09:49:13
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MARCELO COSTA E SILVA - ***.*29*-** - 12/05/2026 09:49:04